

PORTARIA Nº. 1540 /2023, DE 15 DE junho DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1187 emitida pelo Departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, realizar o traslado a Goiânia - GO das servidoras: Rejane Cavalcante Aguiar e Elaine Caçal Cesarino, com a finalidade de realizar uma visita técnica na UFG - Universidade Federal de Goiás, com foco nas atividades inerentes à Morfologia Humana e nos demais laboratórios da saúde, em razão da necessidade urgente de aprimoramento/aperfeiçoamento e desenvolvimento de novos protocolos, procedimentos operacionais visando a atualização das condutas praticadas até presente momento, que ocorrerá nos dias 19 a 21 de junho de 2023. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da Coordenação dos Laboratórios da Saúde UnirG.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho**, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

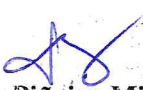
Destino da Viagem: Goiânia - GO

Período: 19/06/2023 a 21/06/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de junho de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

